



PUBLICADO

DECRETO Nº 2.897 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Em 30/10/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 8.821.600,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e um mil e seiscentos reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

Publ. nº 1542

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, e de Comunicação Social no valor total de R\$ 8.821.600,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e um mil e seiscentos reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2024.

Saquarema, 29 de outubro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.897 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1558	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.60.39.01.00.00	270401	180.000,00	-
557	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.50.85.01.00.00	157300	221.600,00	-
424	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.90.96.02.00.00	150001	20.000,00	-
1445	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.36.00.00	270500	2.700.000,00	-
482	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	157300	4.500.000,00	-
1448	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.50.39.01.00.00	257300	1.200.000,00	-
1560	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	270401	-	180.000,00
573	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.48.01.00.00	157300	-	221.600,00
429	08.001.12.122.0008.2.042	3.3.90.39.97.00.00	150001	-	20.000,00
1564	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.47.00.00	270500	-	2.700.000,00
519	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.50.39.01.00.00	157300	-	2.000.000,00
533	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	2.500.000,00
1452	08.002.12.362.0008.2.249	3.3.50.39.01.00.00	257300	-	1.200.000,00
TOTAL:				8.821.600,00	8.821.600,00

Saquarema, 29 de outubro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita